



**PARECER**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

PROJETO DE LEI Nº 38/2021

**I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal que “Autoriza o Poder Executivo a promover medidas de caráter emergenciais, em face a situação de pandemia do COVID-19 e ainda, em face ao decreto de calamidade pública, no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços no que diz respeito ao Plano Operativo junto a Irmandade de Misericórdia de Jaboticabal.” na cidade de Jaboticabal.”

**II – CONCLUSÃO DO RELATOR**

Após minucioso estudo da matéria esta Relatoria conclui que o referido Projeto de Lei está amparado do ponto de vista orçamentário e financeiro, para tanto, nada obsta a sua normal tramitação.

Jaboticabal, em 01 de junho de 2021.

**GILBERTO DE FARIA**  
Relator

**III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, ratificam integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, em 01 de junho de 2021.

**RONALDINHO**  
PRESIDENTE

**PROFA. PAULA**  
MEMBRO



